

PROCESSO Nº: 985/2024-CSJRP

INTERESSADO: Seção Técnica de Contabilidade

ASSUNTO: Contratação de serviços correspondentes à assinatura (licença de uso) de ferramenta digital, via web, de consultas tributárias – GT Fácil – Plano Ouro

A presente solicitação poderá ser atendida, mediante contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso I, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Parecer Referencial nº 03/2024-AJ/RUNESP, visto toda documentação juntada aos autos.

Encaminhe-se à DTAd, para análise e manifestação.

Seção Técnica de Materiais, 30/09/2024.


Djanilson Gomes Nascimento
Supervisor Técnico de Seção
Seção Técnica de Materiais

De acordo.

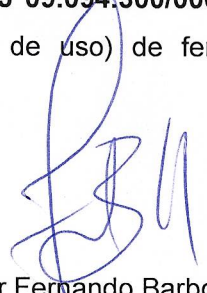
Encaminhe-se à consideração superior, para autorizar a contratação direta por inexigibilidade de licitação.

Divisão Técnica Administrativa, 30/09/2024.


Sílvia Mazete Vianna Panza
Diretor Técnico de Divisão
Divisão Técnica Administrativa

Diante do exposto, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pelo inciso V do artigo 9º da Portaria UNESP nº 136, de 20/12/2023, **AUTORIZO a Contratação Direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, atendidos os requisitos do Parecer Referencial nº 03/2024-AJ/RUNESP, bem como a regularidade processual relatada no Parecer STM nº 94/2024-CSJRP. Ato contínuo, **AUTORIZO a respectiva despesa**, no valor total de R\$ 8.388,00 (oito mil, trezentos e oitenta e oito reais), junto à empresa **OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA-CNPJ 09.094.300/0001-51**, visando a contratação de serviços correspondentes à assinatura (licença de uso) de ferramenta digital, via web, de consultas tributárias – GT Fácil – Plano Ouro.

Diretoria, 30 de setembro de 2024.


Prof Dr Fernando Barbosa Noll
Diretor